



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 029 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR
SUPLENTE.**

ÉCIO CARVALHO REZENDE prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de férias em revezamento das conselheiras tutelares pelo período de 05 (cinco) meses, de agosto a dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a conselheira suplente, LILIAN APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 071.408.336-48, residente e domiciliada em Luminárias/MG para assumir temporariamente as funções de conselheira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 04 de agosto de 2022.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 04/ agosto / 2022.
É VERDADE E DOU FÉ
Alini S. Santos